



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL
DIREÇÃO DO FÓRUM
Rua Silvio Beligni, 480 - Centro - Marilândia do Sul/PR –
CEP: 86.825-000 - Fone: (43) 3428-1247

DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL/PR.

PORTARIA Nº 27/2018.

O Doutor **RAFFAEL ANTONIO LUZIA VIZZOTTO**, Juiz Substituto – Diretor do Fórum designado para atender esta Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disciplinado no artigo 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, que confere a atribuição ao Juiz Diretor do Fórum determinar o fechamento do Fórum e suas dependências na data em que se comemora oficialmente a emancipação política do Município, bem como quando razões especiais o exigirem;

CONSIDERANDO o decreto Municipal nº 064, de 21 de novembro de 2018, publicado no dia 22/11/2018 no Jornal Tribuna do Norte, edição 8339, página C13, que decreta Feriado Municipal no **dia 14 de dezembro de 2018**, tendo em vista a comemoração do aniversário de Emancipação política do Município de Marilândia do Sul, de acordo com a tradição local;

RESOLVE

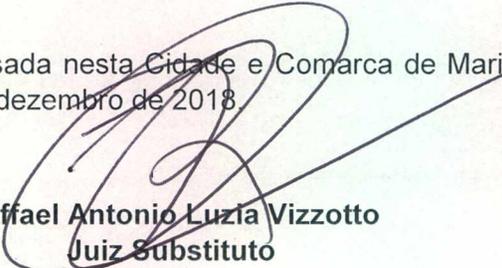
DETERMINAR o fechamento do fórum e a suspensão do expediente forense **no dia 14 de dezembro de 2018**, em razão da comemoração do feriado Municipal do “dia da comemoração do aniversário de Emancipação Política do Município de Marilândia do Sul”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as portarias em contrário;

Comunique-se a Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Marilândia do Sul/PR, Estado do Paraná, aos 10 de dezembro de 2018.


Rafael Antonio Luzia Vizzotto
Juiz Substituto